

ERRATA

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção e reforma da Unidade de Atendimento Centro de Referência de Assistência Social localizada na Rua da Paz, no Distrito de Encarnação de Salinas no Município de Salinas da Margarida - BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

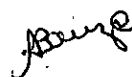
INTERESSADOS: ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI e SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI.

DECISÃO

Retifica - se a publicação no Diário Oficial do Município da Decisão da Tomada de Preços nº 007/2019 na edição nº 3907 do dia 24 de Abril de 2019, informamos que onde se lê: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia e ata do certame, constante nos autos do Processo Administrativo em epigrafe, **DECIDE**:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 132.897,36	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 134.780,36	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou na planilha orçamentária o quantitativo do item 3.3 (argamassa traço 1:1,5:7,5 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 L.A.F_ 06/2014) inferior ao do edital.
RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI	R\$ 138.873,45	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou em toda a planilha orçamentaria erros de somatórios nos valores totais. Após revisão do orçamento a proposta ficou com o valor total R\$ 138.874,12 (uma diferença de R\$ 0,67 a mais que o orçamento inicial).
CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 154.832,01	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 160.085,62	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.





A Sra. Presidente e as demais membras julgam **classificadas** as empresas: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** e Julgam desclassificada a empresa **PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME** por descumprir o itemn 7.1, letra b do edital.

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis nova proposta com os valores totais dos itens corrigidos pela CPL, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 132.897,36 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)**.

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

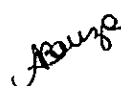
Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.”

Leia - se :

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia e ata do certame, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **DECIDE:**

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA	SITUAÇÃO
ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 132.897,36	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 134.780,36	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou na planilha orçamentária o quantitativo do item 3.3 (argamassa traço 1:1,5:7,5 (cimento, cal e areia média) para emboço/massa única/assento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 L.AF_06/2014) inferior ao do edital.
RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI	R\$ 138.873,45	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou em toda a planilha orçamentaria erros de somatórios nos valores totais. Após revisão do orçamento a proposta ficou com o valor total R\$ 138.874,12 (uma diferença de R\$ 0,67 a mais que o orçamento inicial).







CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 154.832,01	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 160.085,62	O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.

A Sra. Presidente e as demais membras julgam classificadas as empresas: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA MENDES LTDA; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** e Julgam desclassificada a empresa **SAMARA CONSTRUÇÕES EIRELI** por descumprir o itemn 7.1, letra b do edital.

A Sra. Presidente declara que a **empresa classificada: RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis nova proposta com os valores totais dos itens corrigidos pela CPL, **sem majorar o valor total apresentado**, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada e vencedora** com o menor valor global: **R\$ 132.897,36** (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 24 de Abril de 2019

MICHELLE MARINHO AMORIM

Pregoeira/Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES
1º Membro

AUREA FERREIRA DE SOUZA
2º Membro